



PORTARIA Nº 1.028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 10, de 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais a seguir relacionadas, para composição da **Comissão Coordenadora** do Processo Seletivo Público de Prova (Avaliação de Habilidades Práticas), aberto pelo Edital nº 10, de 25 de outubro de 2023:

I - Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1403/13 - Presidente;

II - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1759/12 - Membro;

III - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01 - Membro;

IV - Mikeli Malaquias Bertoleti, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 4046/01.

Parágrafo único. O Processo Seletivo de que trata o *caput* é destinado à formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês e de Professor de Espanhol, em caráter temporário, para atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília e Escola Básica Municipal São Lourenço.

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 10/2023:

I - receber e analisar os documentos de inscrição;

II - providenciar a classificação dos candidatos após a realização da Prova de Habilidade Prática, conforme pontuações obtidas, adotando os critérios de desempate;

III - analisar os requerimentos de reconsideração e emitir julgamentos;

IV - resolver os casos omissos sobre o mesmo;

V - realizar demais atos de que se fizerem necessários em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 10/2023.

Art. 3º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para comporem a **Comissão Avaliadora da Prova de Habilidade Prática** do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 10, de 25 de outubro de 2023:

I - na área de Inglês:

a) Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1759/12 - Presidente;



b) Pricila Katia Furlan Perazoli, ocupante do cargo Professor de Língua Estrangeira Inglês/Espanhol, atuando como Coordenadora do Projeto Bilingue, matrícula nº 3086/02 - Membro;

c) Solange Natalina Boesing Crestani, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 3295/07 - Membro.

II - Na área de Espanhol:

a) Francieli Maria Varela, ocupante do cargo de Professor de Espanhol, matrícula nº 3051/05 - Presidente;

b) Victor Hugo Carvalho Meneces, ocupante do cargo de Professor de Espanhol, matrícula nº 3402/01 - Membro;

c) Maria Helena Suldowski Dario, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 1671/03 - Membro.

Art. 4º Compete a Comissão Avaliadora da Prova de Habilidade Prática do Processo Seletivo nº 10/2023 pontuar o desempenho dos candidatos durante as Provas Práticas de Inglês e Espanhol, em conformidade com os seguintes critérios:

I - habilidade e inovação;

II - oralidade e linguagem;

III - domínio e fluência da Língua Inglesa ou Espanhola;

IV - didática e temática da aula simulada;

V - experiência comprovada em Ensino Bilingue.

Paragrafo único. A pontuação de cada quesito e a atuação da Comissão de Avaliação se dará em conformidade com as disposições contidas no edital de abertura do Processo Seletivo.

Art. 5º As Comissões designadas nesta Portaria somente poderão atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As decisões das Comissões designadas nesta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente de cada Comissão o voto de desempate, se for o caso.

Art. 7º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros das Comissões não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados na execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal